

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 81/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

068/2017

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

AUTOR

ANICETO FACIONE "TIETO"  
VEREADOR - PSDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 06 / 17

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 08 / 08 / 17

APROVADO 08 / 08 / 17

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

**Ocorrências:**

Urgência Especial:     /    /    

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

**Outras ocorrências:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador **ANICETO FACIONE**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

**PROJETO DE LEI Nº 068/2017**

*Dá denominação à via pública que específica.*

**Art. 1º.** A rua sem denominação localizada entre a Alameda Rio Tietê e Rua Joaquim Nabuco, no Conjunto Habitacional 13 de Maio, passa a denominar-se "Rua Francisco Alves Tosta".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Francisco Alves Tosta, nascido no dia 18/02//1874 e chegou nesta cidade em 1947. Trata-se, pois, de pioneiro de Santa Fé do Sul, que faleceu no dia 02/05/1966. O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

O croqui adiante juntado, extraído do Mapa da Cidade, serve como peça instrutiva, ilustrando a localização da Estrada Vicinal SFS-450.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de junho de 2017



Aniceto Facione

"Tieto"

Vereador PSDB

AMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
08 / 08 / 17

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 JUN. 2017  
PROT. Nº 346

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

RUA JOAQUIM NABUCO

14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03
12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02
11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

09

RUA LUIZ GAMA

14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03
12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02
11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

07

RUA ANDRE REBOUÇAS

14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03
12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02
11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

05

RUA JOSE DO PATROCÍNIO

14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03
12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02
11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

03

RUA CASTRO ALVES

14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03
12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02
11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

01

ALAMEDA RIO TIETE

10

08

04

02

ALAMEDA RIO JOSE

35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24
33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23
32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22

11

ALAMEDA RIO ANA

37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
36	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26
35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25
34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24

2

ALAMEDA

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51
40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30
39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29
38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28

45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
44	43	42	41	40	39	38	37	36	35	34
43	42	41	40	39	38	37	36	35	34	33
42	41	40	39	38	37	36	35	34	33	32

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 92/2017  
PROJETO DE LEI Nº 68/2017

“Dá denominação à via pública que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. A rua sem denominação localizada entre a Alameda Rio Tietê e Rua Joaquim Nabuco, no Conjunto Habitacional 13 de Maio, passa a denominar-se “Rua Francisco Alves Tosta”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
09 de agosto de 2017

  
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA  
PRESIDENTE

  
ANICETO FACIONE  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO RENATO FERRAZ  
1º SECRETÁRIO



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 81/2017

PROJETO DE LEI Nº68/2017.

Ementa: "Dá denominação a via pública que especifica.

Autor: Aniceto Facione

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 81/2017

PROJETO DE LEI Nº68/2017.

Ementa: “Dá denominação a via pública que especifica.


Autor: Aniceto Facione

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017

  
a) vereadora **RONALDO EUGENIO LIMA**  
*Presidente da Comissão*

  
a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**  
*Relator*

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
*Membro*

a: atacomis